



Estudo Técnico Preliminar

1. Identificação da Unidade Demandante

Unidade Demandante	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Titular da Unidade	Secretário Ericsson da Silva
Responsável pela elaboração do ETP:	Cláudio Roberto dos Santos

2. Descrição da necessidade

2.1 - Troféus e medalhas são elementos simbólicos que têm sido usados ao longo da história para reconhecer conquistas e premiar o mérito em uma variedade de contextos, desde competições esportivas até realizações acadêmicas e profissionais. A aquisição de troféus e medalhas personalizadas é destinada para premiação nas competições esportivas e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

3.1 - Executar o objeto do contrato, nos quantitativos citados no presente Termo.

3.2 - Atender à solicitação do material dentro do prazo estipulado;

3.3 - Indicar nome e telefone para comunicação e notificação para atendimento das demandas, bem como esclarecimento de dúvidas de quaisquer naturezas quanto aos serviços a serem executados.

3.4 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

3.5 - Substituir de imediato os materiais que forem considerados sem condições para a utilização, em decorrência da execução do serviço, sem prejuízo de outras sanções e penalidades na forma da legislação.

3.6 - Aceitar, pelos mesmos preços e nas mesmas condições contratuais, acréscimos que lhe forem determinados, nos limites legais;

3.7 - Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal.

3.8 - O material que apresentar erros ou desconformidade com as exigências normativas não será recebido definitivamente, devendo ser imediatamente substituído pela CONTRATADA, sem ônus para a Prefeitura Municipal de São João del-Rei.

3.9 - A critério da Administração Municipal, poderá ser solicitado do licitante classificado em primeiro lugar, durante a fase de aceitação, **amostra do produto**, caso ocorra dúvidas com relação a marca ofertada e o cumprimento das especificações solicitadas do item. No caso de ser solicitada amostra, serão seguidos os seguintes critérios:

a) A amostra deverá ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data em que o licitante for informado.

b) O licitante convocado deverá, sob pena de desclassificação, providenciar o envio das amostras à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, situada na Avenida Oito de Dezembro, nº 207, Centro, São João del-Rei - MG, CEP: 36307-250, obedecendo rigorosamente ao horário das 07h às 17h.

c) A amostra deverá ser entregue acompanhada de identificação do número da licitação, data da abertura, nome da empresa, lote/item a que cada qual se refere e permanecer depositadas no endereço indicado, até a homologação do resultado do certame.

d) O procedimento será interrompido para que, no prazo acima estabelecido, possam ser entregues e analisadas as amostras solicitadas e emitidos os correspondentes pareceres, que serão exarados por servidor indicado pela Administração Pública, após o recebimento das amostras.

e) Após análise das amostras, estas serão devolvidas ao licitante.

f) Para emissão do parecer técnico, é facultado ao servidor designado para análise, o completo manuseio da amostra.

4. Levantamento de Mercado

4.1 - O objeto da contratação trata-se de bem comum adquirido anualmente pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, portanto no levantamento de mercado analisou a necessidade da compra através de registro de preços, para melhor atender a necessidade da secretaria.

4.2 - Conforme exigência legal foi realizada consulta de contratações semelhantes no PNCP e pesquisa direta com



fornecedores do ramo (levando em consideração os seguintes critérios: experiência e reputação no mercado, capacidade de atendimento, preço competitivo, cumprimento de requisitos técnicos, prazos de entrega e localização).

5. Descrição da solução como um todo

5.1 - Concluiu-se que a melhor solução sem dúvida, é a aquisição dos troféus e das medalhas por se tratar de materiais que serão distribuídos na forma de premiação em competições esportivas em eventos entre outros, não cabendo outra opção a não ser a compra deles.

5.2 - Quanto à modalidade, a solução especificada e que se pretende adquirir tais itens, refere-se à processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços. Verifica-se que optou-se pela aquisição na referida modalidade haja vista a impossibilidade de prever a exatamente o que será utilizado visando uma melhor gestão financeira, administrativa e uma melhor gestão orçamentária.

5.3 - Acredita-se, ainda, que este modelo, torna o processo mais enxuto e reduz desperdícios de tempo e informação, e facilitando a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, com redução de procedimentos administrativos, além de se reduzir custos financeiros, bem como, viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração.

6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

6.1 - A metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto foi a realização da média dos consumos das contratações de anos anteriores, conforme Anexo I - Quantitativo Premiação Esportiva 2025) e Termo de Referência. Contempla-se a demanda anual, pela expectativa de contemplar o exercício de 2025.

7. Estimativa do Valor da Contratação

7.1 - O valor médio da contratação foi obtido por calculo da média dos valores cotados pelos fornecedores, conforme consta na tabela em anexo:

O valor total estimado da aquisição é de **R\$ 399.641,25 (trezentos e noventa e nove mil seiscientos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos).**

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

8.1 - Com o Registro de Preço, podemos planejar o investimento de acordo com o orçamento da secretaria com base no levantamento de mercado, é o que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando-se em conta os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, bem como práticas de mercado. A licitação será dividida em itens de não haver necessidade de agrupamento e em proporcionar ampla participação de licitantes.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

9.1 - Não verifica-se contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

10.1 - Esta contratação está prevista no plano anual de contratações do município de São João del-Rei, tendo em vista que é um serviço que apresenta demanda e já foi solicitado nos anos anteriores pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

11. Resultados Pretendidos

11.1 - Pretende-se com a formação do registro de preços, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras contratações de forma parcelada e eventual, sem comprometimento da execução orçamentaria.

11.2 - Os resultados pretendidos visam estar atrelados ao atendimento da necessidade da secretaria, para fornecer a premiação para os participantes das competições nos eventos esportivos, valorizando a participação dos envolvidos.

12. Providências a serem Adotadas

12.1 - Para esta contratação a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer já elaborou o calendário anual de eventos para o ano de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DEL-REI

13. Possíveis Impactos Ambientais

13.1 - Essa contratação não incorre em impactos ambientais.

14. Declaração de Viabilidade

14.1 - Os estudos preliminares evidenciaram que a solução aqui apresentada, a fim de atender ao município de São João del-Rei, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

São João del-Rei, 28 de fevereiro de 2025.

(original assinado)

Cláudio Roberto dos Santos

Assessor Especial de Gestão de Contratos
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Ericsson da Silva

Secretário Municipal de Esportes e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DEL-REI